



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 113, DE 20 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a composição do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Resolução CSJT nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando que o artigo 9º da aludida Resolução instituiu o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências;

Considerando que os membros do referido Comitê que representam os Tribunais Regionais do Trabalho, designados pelo Ato CSJT.GP.SG.ASGP Nº 143, de 31 de maio de 2012, não mais atuam na área de gestão de pessoas;

Considerando o deliberado pelos representantes das unidades de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, em reunião ocorrida em 30 de setembro de 2014,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, de que trata o art. 9º da Resolução CSJT nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

I - Rosa Amélia de Sousa Casado, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - Márcia Luísa de Freitas Villas Boas, Supervisora da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - Sônia Regina de Freitas Andrade, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 1ª Região;

IV - Silvia Cassia Saraiva Carneiro, da Divisão de Recursos Humanos do TRT da 7ª Região;

V - Simone Pipolos Costa, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 8ª Região;

VI - Maria Rosicler Cretela, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 9ª Região;

VII - Mary Lidian Ferraz Gomes, Secretária de Recursos Humanos do



TRT da 19ª Região; e

VIII - Graziela Cunha Brescovici, Coordenadora de Gestão de Pessoas do TRT da 23ª Região.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela servidora Rosa Amélia de Sousa Casado, que terá como substituta a servidora Márcia Luísa de Freitas Villas Boas.

Art. 3º As atribuições do Comitê são as constantes do art. 10 da Resolução CSJT nº 92/2012.

Art. 4º Fica revogado o Ato CSJT.GP.SG.ASGP nº 143/2012.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2015.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**